



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT**

MEMORANDO Nº 277/2024/SECULT

Bagé, 04 de junho de 2024.

Da: Secretaria de Cultura

Para: Secretaria da SEFIR - Assessoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento.

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso v do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento do empenho 4794/2024, referente a o serviço de agendamento e reserva de passagem aérea para a hóspede oficial do município, Sofia Ferrero, para condução de Cordoba até Buenos Aires, referente ao evento Festival Internacional de Cinema da Fronteira, no valor de R\$ 1.552,53.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar pagamento para este empenho, da empresa LUIZ ANTONIO CEOLIN, CNPJ nº 72.407.216/0001-87. O pagamento deste empenho é imprescindível para a continuidade deste tipo de compra para o município de Bagé, sendo o Festival Internacional de Cinema da Fronteira um evento de grande porte, conhecido nacionalmente e internacionalmente, suas contratações e aquisições são de amplo conhecimento, sendo assim, a necessidade de mantê-las todas quitadas, para também à agência emissora das passagens possa continuar emitindo as mesmas, sob pena de paralisação/fornecimento deste serviço para prefeitura.

Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT**

tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

**Tiago Henquer Cesarino**  
Secretário de Cultura  
Matricula: 14931

**Tiago Henquer Cesarino**  
*Secretário de Cultura*